

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 182/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 182/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第1/2004號法律第五條第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 1/2004, o Chefe do Executivo manda:

一、核准由國際法事務辦公室法律專家 Armando Morais 代替第 202/2004 號行政長官批示第二款（四）項所指的國際法事務辦公室法律專家 Carla Cristina Ribeiro Mendonça。

1. É autorizada a substituição de Carla Cristina Ribeiro Mendonça, jurista do Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional referida na alínea 4) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 202/2004, por Armando Morais, jurista do mesmo Gabinete.

二、本批示自公佈翌日生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零零五年五月二十三日

23 de Maio de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 183/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 183/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十五條第一款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、黃穗文學士作為政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任續期一年，由二零零五年六月二十三日起生效。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da sociedade Hong Kong Macao Hydrofoil Company, Limited, da licenciada Wong Soi Man, pelo período de um ano, com efeitos a partir do dia 23 de Junho de 2005.

二、執行上指職務之每月報酬為 \$6,600.00（澳門幣陸仟陸百元整）。

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

二零零五年五月二十四日

24 de Maio de 2005.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 184/2005 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 184/2005

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，根據現行特許合同第十二條第三款，並按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一及第二款和第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, ao abrigo do n.º 3 do artigo 12.º do contrato de concessão em vigor e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、陶永強工程師作為政府駐澳門電訊有限公司代表的委任續期一年，由二零零五年六月三十日起生效。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L., do engenheiro Tou Veng Keong, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2005.

二、執行上指職務之每月報酬為\$6,600.00（澳門幣陸仟陸佰元整）。

二零零五年五月二十五日

行政長官 何厚錕

批 示 摘 錄

透過本辦公室主任二零零五年四月二十五日批示：

江超華——政府總部輔助部門編制外合同第一職階二等助理技術員，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款規定，由二零零五年七月一日起續期一年。

透過本辦公室主任二零零五年四月二十八日批示：

謝家榮——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條規定，以散位合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階助理員，為期六個月，由二零零五年五月十一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款及第七款的規定，以附註形式修改下列工作人員在政府總部輔助部門擔任職務的散位合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

陳玉卿，自二零零五年六月一日起轉為第五職階工人，薪俸點為 150 點；

冼健嫻及王月嬋，各自二零零五年六月一日及六月二十一日起轉為第五職階助理員，薪俸點為 140 點；

廖治中及陳允波，自二零零五年六月二日起轉為第二職階熟練助理員，薪俸點為 140 點。

根據辦公室主任二零零五年五月九日批示：

應張百寧的請求，其在政府總部輔助部門擔任第二職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零五年五月二十三日起予以解除。

透過行政長官二零零五年五月二十四日批示：

根據六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款及第20/2003號行政法規“駐外辦事處人員制度”第二條第三款的規定，吳北明工程師在澳門特別行政區駐北京辦事處擔任辦事處主任的定期委任，自二零零五年七月二十五日起續期一年。

二零零五年五月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de \$ 6 600,00 (seis mil e seiscentas patacas).

25 de Maio de 2005.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

Extractos de despachos

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 25 de Abril de 2005:

Kong Chio Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 28 de Abril de 2005:

Che Ka Veng — admitido por assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 11 de Maio de 2005.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos de assalariamento, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos do artigo 27.º, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, em vigor:

Chan Iok Heng, como operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Junho de 2005;

Sin Kin Ha e Wong Iut Sim, como auxiliares, 5.º escalão, índice 140, a partir de 1 e 21 de Junho de 2005, respectivamente;

Lio Chi Chong e Chan Van Po, como auxiliares qualificados, 2.º escalão, índice 140, a partir de 2 de Junho de 2005.

Por despacho do chefe do Gabinete, de 9 de Maio de 2005:

Cheong Pak Neng — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar qualificado, 2.º escalão, nos SASG, a partir de 23 de Maio de 2005.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 24 de Maio de 2005:

Engenheiro Ng Pak Meng — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, nos termos do artigo 4.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, e artigo 2.º, n.º 3, do Regime do Pessoal das Delegações da Região, aprovado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2003, a partir de 25 de Julho de 2005.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Maio de 2005. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第14/2005號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第七條，以及第11/2000號行政命令第一款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予法律及司法培訓中心主任Manuel Marcelino Escovar Trigo碩士，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與科英布拉大學法學院簽訂合辦法律草擬課程的協定。

二、本批示所指之轉授權自二零零五年五月二十四日起生效。

二零零五年五月二十四日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零五年五月二十四日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

運輸工務司司長辦公室

第68/2005號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據《民法典》第九百三十四條和續後數條，以及七月五日第6/80/M號法律第二十九條第二款和第一百零七條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以長期租借制度批出，面積63平方米，位於澳門半島，其上分別建有海邊新街247號及木橋街2至2A號樓宇，標示於物業登記局第14353號的地塊的批給。

二、為統一土地的法律制度，將一幅面積227平方米，位於澳門半島，其上建有十月初五街126至130號樓宇，標示於第3135至3137號，屬完全所有權制度的地塊贈與澳門特別行政區，再由其以長期租借制度批出。

三、以上數款所述的地塊，將作合併並以長期租借制度共同利用，組成一幅面積290平方米的單一地段。

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 14/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e dos n.ºs 1 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

1. São subdelegados no director do Centro de Formação Jurídica e Judiciária, mestre Manuel Marcelino Escovar Trigo, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no acordo para a organização de um curso de produção legislativa, a celebrar com a Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

2. A subdelegação referida no presente despacho produz efeitos desde o dia 24 de Maio de 2005.

24 de Maio de 2005.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 24 de Maio de 2005. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 68/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 934.º e seguintes do Código Civil e dos artigos 29.º, n.º 2, e 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por aforamento, da parcela de terreno com a área de 63 m², situada na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 247 da Rua do Guimaraes e n.ºs 2 a 2A da Rua do Pagode, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 14 353.

2. Para efeitos de unificação do seu regime jurídico, é doada, em regime de propriedade perfeita, à Região Administrativa Especial de Macau e por esta concedida, em regime de aforamento, a parcela de terreno com a área de 227 m², situada na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 126 a 130 da Rua de Cinco de Outubro, descrita sob o n.ºs 3 135 a 3 137.

3. As parcelas mencionadas nos números anteriores destinam-se a ser anexadas e aproveitadas em conjunto em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 290 m².

四、本批示即時生效。

二零零五年五月二十三日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 2491.01 號案卷及
土地委員會第 9/2005 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——華峰投資置業有限公司。

鑒於：

一、華峰投資置業有限公司，總址設於澳門大堂巷 10B-C 號地下，註冊於商業及動產登記局第 18027 (SO) 號，擁有一幅面積 290 平方米，位於澳門半島，其上分別建有十月初五街 126 至 130 號、海邊新街 247 號及木橋街 2 至 2A 號樓宇的土地。

二、上述土地分別由一幅以長期租借制度批出，面積 63 平方米，標示於物業登記局第 3135 至 3137 號，利用權以其名義登錄於第 82485G 號及田底權以澳門特別行政區的名義登錄於 F6 冊第 76 頁背頁第 3633 號的地塊與另一幅屬完全所有權制度，面積 227 平方米，標示於物業登記局第 14353 號，以其名義登錄於第 82486G 號的地塊組成。

三、上述公司擬根據土地工務運輸局副局長於二零零四年九月七日所作的批示，認為可予核准的工程計劃，在該土地上興建一幢屬單一所有權制度，樓高七層，其中一層為地庫，作商業用途的新樓宇。該公司透過二零零四年十月二十五日向行政長官呈交的申請書，請求批准更改該幅長期租借土地的地塊的利用和修改批給合同，並統一該地塊和由該公司以完全所有權制度擁有的毗鄰地塊的法律制度。

四、土地工務運輸局的有權限的附屬單位分析申請後，認為鑒於《澳門特別行政區基本法》第七條及第 1/1999 號法律（回歸法）第三條第四款和附件三第一點的規定，應以長期租借制度統一該等地塊的法律制度。

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

23 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 2 491.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 9/2005
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante;

A Companhia de Investimento e Fomento Predial China Peak, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Investimento e Fomento Predial China Peak, Limitada», com sede em Macau, na Travessa da Sé, n.º 10B-C, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 18 027 (SO), é titular do terreno com a área de 290 m², situado na península de Macau, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 126 a 130 da Rua de Cinco de Outubro, e o prédio n.º 247 da Rua do Guimaraes e n.ºs 2 a 2A da Rua do Pagode.

2. O referido terreno é composto de uma parcela concedida em regime de aforamento, com a área de 63 m², descrita na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob os n.ºs 3 135 a 3 137, cujo domínio útil está inscrito a seu favor sob o n.º 82 485G e o domínio directo está inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau sob o n.º 3 633, a fls. 76v do livro F6, e outra em regime de propriedade perfeita, com a área de 227 m², descrita na CRP sob o n.º 14 353, e inscrita a seu favor sob o n.º 82 486G.

3. Pretendendo a referida sociedade proceder à construção de um novo edifício no terreno em apreço, com sete pisos, sendo um em cave, afecto à finalidade comercial, de propriedade única, em conformidade com o projecto de arquitectura considerado passível de aprovação, por despacho do subdirector da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), de 7 de Setembro de 2004, através de requerimento de 25 de Outubro de 2004, dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, solicitou autorização para a modificação do aproveitamento da parcela de terreno aforada e conseqüente revisão do contrato de concessão, bem como a uniformização dos regimes jurídicos desta parcela e da parcela contígua, que possui em regime de propriedade perfeita.

4. Analisado o pedido pelo departamento competente da DSSOPT, considerou-se que a uniformização do regime jurídico aplicável às parcelas de terreno deveria ser feita no regime de aforamento, tendo em conta o disposto no artigo 7.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 4 do artigo 3.º e o ponto 1. do Anexo III da Lei n.º 1/1999 (Lei da Reunificação).

五、在計算應有的回報後，制訂了有關合同擬本。根據該合同擬本，申請公司將所擁有的地塊贈與澳門特別行政區，然後再由其將地塊以長期租借制度批給申請公司，以便與已經以長期租借制度批出的地塊一併利用。根據二零零五年二月七日的聲明書，有關規定已獲申請公司接納。

六、上述贈與地塊設有以債權銀行名義登記於物業登記局第48590C號的意定抵押，該債權銀行已根據法律規定，批准改為以上述地塊的利用權作為抵押。

七、上述土地的面積為290平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十月十四日發出的第5386/1996號地籍圖中以字母“A”和“B”標示。其中“A”部分的地塊為現時以長期租借制度批出的地塊，而“B”部分的地塊則屬於完全所有權制度。

八、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零五年三月三日舉行會議，同意批准有關申請。

九、土地委員會的意見書已於二零零五年三月十四日經行政長官的批示確認。該批示載於運輸工務司司長二零零五年三月七日的贊同意見書上。

十、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司透過由Sio Chong Meng，已婚，澳門出生，居於澳門得勝街27號5字樓“G”，以華峰投資置業有限公司董事身分於二零零五年五月四日簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第一公證署核實。

十一、合同第三條款第一款1)項所述經調整的利用權價金及第六條款所述的溢價金已透過土地委員會於二零零五年三月二十二日發出的第25/2005號非經常性收入憑單，於二零零五年五月四日在澳門財稅廳收納處繳付(收據編號37277)，其副本存於有關案卷內。

十二、合同第七條款第二款所述的保證金透過由匯業銀行有限公司於二零零五年五月四日發出，其條款獲判給實體接納的第CM05/LG/8550號銀行擔保繳付。

第一條款 — 合同標的

1. 本合同標的為：

1) 為統一土地的法律制度，甲方接受乙方贈與一幅帶有以債權銀行名義登錄於物業登記局第48590C號的意定抵押負擔，面積227(貳佰貳拾柒)平方米，價值為\$2,654,952.00(澳門幣貳佰陸拾伍萬肆仟玖佰伍拾貳元整)，位於澳門半島，其上建有十

5. Calculadas as contrapartidas devidas, foi elaborada a minuta do contrato, pelo qual a requerente doa à Região Administrativa Especial de Macau a parcela de sua propriedade, sendo esta concedida, por aforamento, por forma a ser aproveitada conjuntamente com a parcela de terreno já aforada, cujos termos foram aceites pela requerente, conforme declaração datada 7 de Fevereiro de 2005.

6. A referida parcela é doada com o ónus de hipoteca voluntária registada na CRP, a favor do banco credor, sob o n.º 48 590C, que autorizou, nos termos legais, que aquele ónus passe a incidir, quanto à mencionada parcela, sobre o domínio útil.

7. O terreno em apreço, com a área de 290 m², encontra-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 386/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 14 de Outubro de 2004, correspondendo a parcela «A» à parte concedida por aforamento e a parcela «B» à parte em regime de propriedade perfeita.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras, a qual, reunida em sessão de 3 de Março de 2005, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

9. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 14 de Março de 2005, exarado sobre parecer favorável do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Março de 2005.

10. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho, foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração de 4 de Maio de 2005, assinada por Sio Chong Meng, casado, natural de Macau, residente em Macau, na Estrada da Vitória, n.º 27, 5.º andar, «G», na qualidade de administrador da «Companhia de Investimento e Fomento Predial China Peak, Limitada», qualidade e poderes que foram verificados pelo 1.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

11. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula terceira, e o prémio estipulado na cláusula sexta do contrato foram pagos na Recebedoria da Repartição de Finanças, em 4 de Maio de 2005 (receita n.º 37 277), através da guia de receita eventual n.º 25/2005, emitida pela Comissão de Terras, em 22 de Março de 2005, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

12. A caução referida no n.º 2 da cláusula sétima do contrato foi prestada mediante garantia bancária n.º CM05/LG/8550, emitida pelo «Banco Delta Ásia, SARL», em 4 de Maio de 2005, em termos aceites pela entidade concedente.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A doação com o ónus da hipoteca voluntária inscrita na CRP a favor do banco credor sob o n.º 48 590C, para efeitos de unificação do regime jurídico, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, da propriedade da parcela de terreno com a área de 227 m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados) e com o valor atribuído de \$ 2 654 952,00 (dois milhões, seiscentas e cinquenta e quatro mil, novecentas e cinquenta e

月初五街 126 至 130 號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於二零零四年十月十四日發出的第 5386/1996 號地籍圖中以字母“B”標示，並標示於物業登記局第 3135 至 3137 號，以完全所有權制度以乙方名義登錄於第 82486G 號的地塊的所有權；

2) 以長期租借制度將上項所指的地塊，連同利用權抵押負擔批給乙方；

3) 修改一幅以長期租借制度批出，位於澳門半島，其上建有海邊新街 247 號及木橋街 2 至 2A 號樓宇，面積 63 (陸拾叁) 平方米，在上述地籍圖中以字母“A”標示的地塊的批給。該地塊標示於物業登記局第 14353 號，其利用權以乙方名義登錄於第 82485G 號。

2. 上款所指的兩幅地塊以字母“A”及“B”標示於上述地籍圖中，現以長期租借制度作合併共同利用，組成一幅面積 290 (貳佰玖拾) 平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高七 (柒) 層，其中一 (壹) 層為地庫，建築面積為 2032 (貳仟零叁拾貳) 平方米的商住樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

第三條款——利用權價金及地租

1. 土地利用權價金的總金額為 \$ 243,840.00 (澳門幣貳拾肆萬叁仟捌佰肆拾元整)，其分配如下：

1) \$ 52,972.00 (澳門幣伍萬貳仟玖佰柒拾貳元整)，為以字母“A”標示於上述地圖繪製暨地籍局地籍圖上的地塊經調整後的利用權價金。

2) \$ 190,868.00 (澳門幣壹拾玖萬零捌佰陸拾捌元整)，為以字母“B”標示於上述地籍圖上，現已作贈與及批給的地塊的利用權價金。

2. 豁免乙方繳付上款 2) 項所述“B”地塊的利用權價金。

3. 當接受七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須一次性繳付第 1 款 1) 項訂定的利用權價金調整後的差額。

4. 每年繳付的地租為 \$ 610.00 (澳門幣陸佰壹拾元整)。

duas patacas), assinalada com a letra «B» na planta n.º 5 386/1996, emitida em 14 de Outubro de 2004, pela DSCC, descrita na CRP sob o n.ºs 3 135 a 3 137 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 82 486G, em regime de propriedade perfeita, onde se encontram construídos os prédios n.ºs 126 a 130 da Rua de Cinco de Outubro, na península de Macau;

2) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de aforamento, da parcela identificada na alínea anterior, com ónus hipotecário a incidir agora sobre o domínio útil;

3) A revisão da concessão, por aforamento, da parcela de terreno com a área de 63 m² (sessenta e três metros quadrados), situada na península de Macau, onde se encontra construído o prédio n.º 247 da Rua do Guimarães e n.ºs 2 a 2A da Rua do Pagode, assinalada com a letra «A», na referida planta da DSCC, descrita na CRP sob o n.º 14 353 e cujo domínio útil se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 82 485G.

2. As duas parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A» e «B» na planta acima mencionada, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de aforamento, constituindo um único lote com a área de 290 m² (duzentos e noventa metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, de propriedade única, compreendendo 7 (sete) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade comercial, com a área bruta de construção de 2 032 m² (dois mil e trinta e dois metros quadrados).

2. A área referida no número anterior, pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado globalmente em \$ 243 840,00 (duzentas e quarenta e três mil, oitocentas e quarenta patacas), assim discriminado:

1) \$ 52 972,00 (cinquenta e duas mil, novecentas e setenta e duas patacas), referente ao valor do domínio útil actualizado da parcela de terreno assinalada com a letra «A» na referida planta da DSCC;

2) \$ 190 868,00 (cento e noventa mil, oitocentas e sessenta e oito patacas), referente ao valor do domínio útil da parcela assinalada com a letra «B» na dita planta, ora doada e concedida.

2. O segundo outorgante fica isento do pagamento do preço do domínio útil fixado na alínea 2) do número anterior, correspondente à parcela «B».

3. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada na alínea 1) do n.º 1, é pago integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

4. O foro anual a pagar é de \$ 610,00 (seiscentas e dez patacas).

5. 不按時繳付地租，將按照稅務執行程序的規定，進行強制徵收。

第四條款——利用期限

1. 土地利用的總期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交計劃及甲方審議該等計劃所需的時間。

第五條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款訂定的期限，逾期不超過60（陸拾）日者，處以罰款最高每日可達至\$ 5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗的事件而引發的情況，方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定之效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條款——合同溢價金

乙方須按照以下方式向甲方繳付合同溢價金\$ 683,865.00（澳門幣陸拾捌萬叁仟捌佰陸拾伍元整）：

1) \$ 340,000.00（澳門幣叁拾肆萬元整），在接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時繳付；

2) 餘款\$ 343,865.00（澳門幣叁拾肆萬叁仟捌佰陸拾伍元整），連同年利率5%的利息，即本金加利息合計為\$ 352,462.00（澳門幣叁拾伍萬貳仟肆佰陸拾貳元整），須於規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計六（陸）個月內繳付。

第七條款——轉讓

1. 倘土地未完全被利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以甲方接受的存款、擔保或保險擔保繳付保證金\$ 50,000.00（澳門幣伍萬元

5. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 683 865,00 (seiscentas e oitenta e três mil, oitocentas e sessenta e cinco patacas), da seguinte forma:

1) \$ 340 000,00 (trezentas e quarenta mil patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

2) O remanescente, no valor de \$ 343 865,00 (trezentas e quarenta e três mil, oitocentas e sessenta e cinco patacas), que vence juros à taxa anual de 5%, é pago igual de capital e juros, no montante de \$ 352 462,00 (trezentas e cinquenta e duas mil, quatrocentas e sessenta e duas patacas), vencendo-se 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos

整)，作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或核准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第八條款——工程及使用准照

1. 僅當乙方提交已按照本合同第六條款的規定繳付已到期溢價金的證明後，方發出工程准照。

2. 僅當乙方提交已全數繳付第六條款訂定的溢價金的證明後，方發出使用准照。

第九條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許執行監督工作的政府部門代表進入該土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十條款——土地的收回

1. 倘未經批准而更改批給用途或土地的利用，甲方可宣告全部或部分收回土地。

2. 當發生下列任一事實時，該土地亦會被收回：

- 1) 第五條款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 不履行第六條款規定的義務。

3. 土地的收回由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

4. 土地收回的宣告將產生以下效力：

- 1) 土地的利用權全部或部分被撤銷；
- 2) 土地全部或部分，連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第十一條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決本合同所產生任何爭訟的法院。

第十二條款——適用法例

倘有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida mediante a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula sexta do presente contrato.

2. A licença de utilização só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula sexta se encontra pago na sua totalidade.

Cláusula nona — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços do Governo, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;
- 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

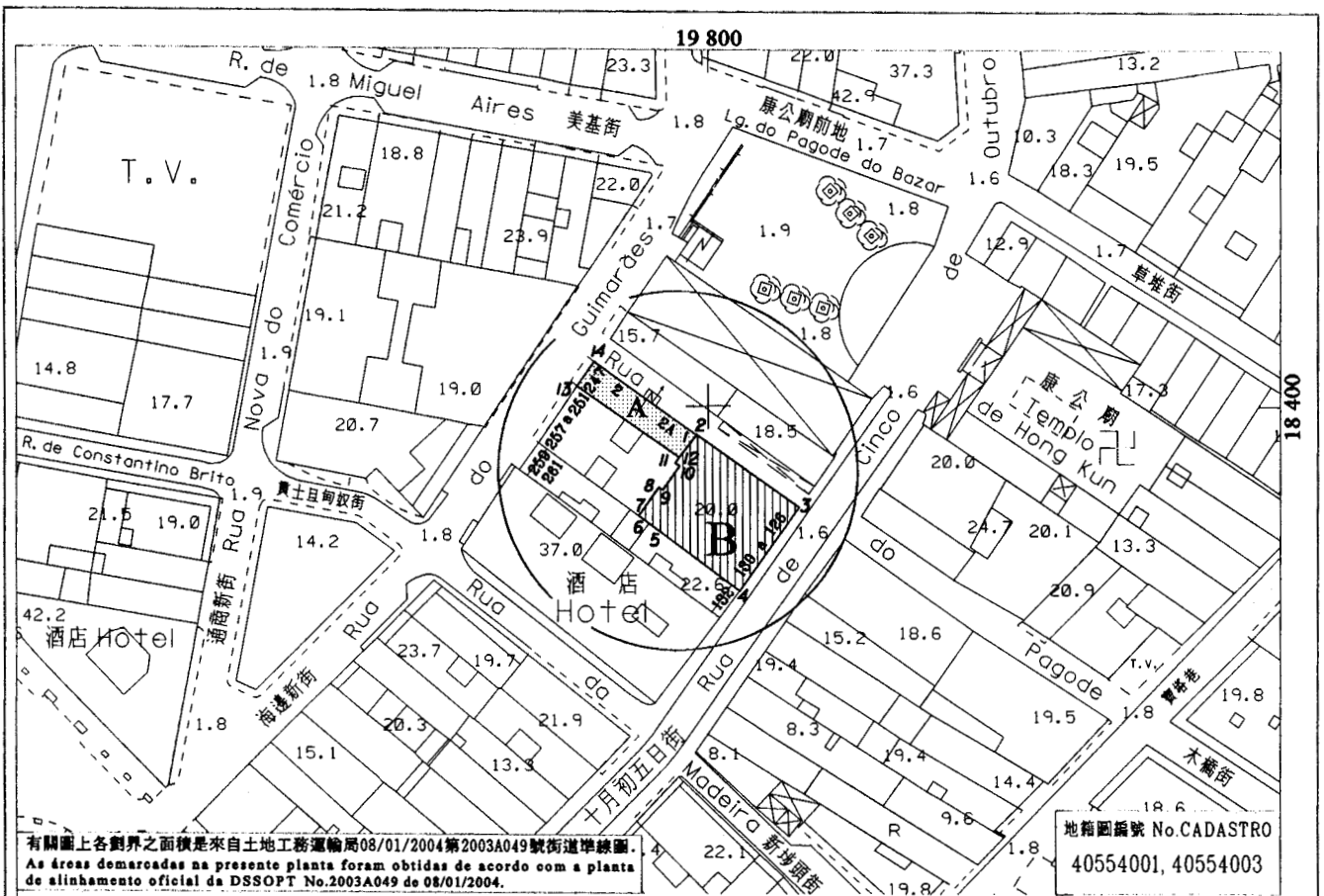
- 1) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;
- 2) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



十月初五日街126-130號, 海邊新街247號及木橋街2-2A號
Rua de Cinco de Outubro nºs126-130, Rua do Guimarães
nº247 e Rua do Pagode nºs2-2A

面積 " A " = 63 m²
Área

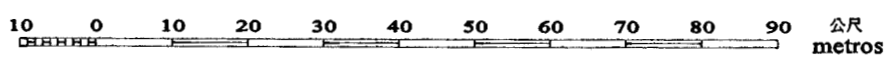
面積 " B " = 227 m²
Área

Nº	M (m)	P (m)
1	19 798.4	18 396.2
2	19 798.4	18 396.3
3	19 812.1	18 386.5
4	19 804.2	18 375.3
5	19 792.7	18 383.8
6	19 791.6	18 384.6
7	19 790.7	18 385.3
8	19 793.4	18 389.1
9	19 793.9	18 388.8
10	19 796.1	18 392.0
11	19 795.5	18 392.4
12	19 796.1	18 393.2
13	19 782.5	18 402.6
14	19 784.7	18 405.9

- 四至 Confrontações actuais:
- A 地塊: 海邊新街247號及木橋街2-2A號(nº14353). (AF)
Parcela A: Rua do Guimarães nº247 e Rua do Pagode nºs2-2A (nº14353). (AF)
東北 - 木橋街;
NE - Rua do Pagode;
東南 - B地塊;
SE - Parcela B;
西南 - 海邊新街251-257號(nº3143);
SW - Rua do Guimarães nºs251-257(nº3143);
西北 - 海邊新街;
NW - Rua do Guimarães;
 - B 地塊: 十月初五日街126-130號(nºs3135至3137). (PPF)
Parcela B: Rua de Cinco de Outubro nºs126-130 (nºs3135 a 3137). (PPF)
東北 - 木橋街;
NE - Rua do Pagode;
東南 - 十月初五日街;
SE - Rua de Cinco de Outubro;
西南 - 十月初五日街132號及海邊新街259-261號(nº1866);
SW - Rua de Cinco de Outubro nº132 e Rua do Guimarães nºs259-261 (nº1866);
西北 - A地塊及海邊新街251-257號(nº3143).
NW - Parcela A e Rua do Guimarães nºs251-257(nº3143).

 地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 69/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，連同第 30/2000 號行政命令第一款（二）項的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予建設發展辦公室主任羅定邦工程師或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“FC Cabral — Arquitectura Paisagista, Soc. Unipessoal Lda.”簽訂製作“藝園及附近道路改建的設計方案”的合同。

二零零五年五月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

第 70/2005 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予政府船塢廠長何蔣祺工程師，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與「志榮拖車服務中心」簽訂有關購買汽車滾筒式檢測線之合同。

二零零五年五月二十五日

運輸工務司司長 歐文龍

二零零五年五月二十六日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零零五年五月二十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第 39/2004 號行政法規修改的三月六日第 19/2000 號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第 3/2000 號

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 69/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com a alínea 2) do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 30/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, engenheiro António José Castanheira Lourenço, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Reformulação do Jardim das Artes e Arruamentos Envolventes», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a empresa «FC Cabral — Arquitectura Paisagista, Soc. Unipessoal Lda.».

24 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 70/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados no director das Oficinas Navais, engenheiro Ho Cheong Kei, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de «Roller Break Test Line System», a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e o «Serviço de Reboque Chi Weng».

25 de Maio de 2005.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 26 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extracto de despacho**

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 20 de Maio de 2005:

Fong Iu Kei, auxiliar qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de

批示第一款第七項以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，任職於本辦公室的第三職階熟練助理員馮耀基之散位合同獲准以同一職級續期一年，由二零零五年六月七日起生效。

二零零五年五月二十日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零五年四月二十八日作出的批示：

應José Miguel Ferreira Madaleno之請求，其在本局擔任第二職階二等高級技術員的編制外合同自二零零五年七月一日起予以解除。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年五月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定及連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款規定，以附註方式修改梁淑嫻的編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點400點，自二零零五年五月九日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零五年五月五日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條的規定，Brígida Bento de Oliveira Machado在本局擔任行政暨財政處處長的定期委任自二零零五年六月十八日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，伍志陽的編制外合同，自二零零五年五月二十二日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為第一職階首席高級資訊技術員，薪俸點540點。

二零零五年五月二十四日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

um ano, na mesma categoria, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Junho de 2005.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 20 de Maio de 2005. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 28 de Abril de 2005:

José Miguel Ferreira Madaleno — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2005.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 2 de Maio de 2005:

Leong Sok Han Kruss Gomes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Maio de 2005.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Maio de 2005:

Brígida Bento de Oliveira Machado — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Junho de 2005.

Ng Chi Ieong — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 24 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *José Chu*.

法務局

批示摘錄

摘錄自行政法務司司長於二零零五年五月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第二十六條及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款之規定，本局第二職階二等資訊技術員彭昆平及吳雄昌的編制外合同第三條款獲修改為第一職階一等資訊技術員，薪俸點 400，自二零零五年五月六日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零五年五月五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第一職階二等資訊技術員林銳端的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點 370，自二零零五年四月二十八日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零五年五月六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第二職階一等高級技術員鄧麗冰的編制外合同續期一年，自二零零五年六月二十八日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零五年五月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第四職階熟練工人何愛勤的散位合同續期一年，自二零零五年六月九日起生效。

二零零五年五月二十六日於法務局

局長 張永春

國際法事務辦公室

聲明

為著有關效力，茲聲明 Fátima Adélia Pires Martins 學士，本辦公室法律專家，現因其個人要求，由二零零五年五月十六日起終止其職務。

二零零五年五月二十三日於國際法事務辦公室

辦公室主任 高德志

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Maio de 2005:

Pang Kuan Peng e Ung Hong Cheong, técnicos de informática de 2.^a classe, 2.^o escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a dos contratos além do quadro com referência à categoria de técnicos de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.^o, n.^o 3, e 26.^o do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 10.^o, n.^o 1, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Maio de 2005.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 5 de Maio de 2005:

Lam Ioi Tun, técnico de informática de 2.^a classe, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual com referência à mesma categoria, 2.^o escalão, índice 370, nos termos do artigo 25.^o, n.^o 3, do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 11.^o, n.^{os} 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 2005.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 6 de Maio de 2005:

Tang Lai Peng, técnica superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, a partir de 28 de Junho de 2005.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 10 de Maio de 2005:

Ho Oi Kan, operário qualificado, 4.^o escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, em vigor, a partir de 9 de Junho de 2005.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 26 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO
INTERNACIONAL

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a licenciada Fátima Adélia Pires Martins, jurista deste Gabinete, cessou definitivamente funções, a seu pedido, a partir de 16 de Maio de 2005.

Gabinete para os Assuntos do Direito Internacional, aos 23 de Maio de 2005. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

民政總署

決議摘錄

按本署管理委員會於二零零五年四月一日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部溫汝棋，獲准簽有關編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等助理技術員，薪俸195點，自二零零五年六月三十日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，化驗所編制外合同人員，第三職階二等助理技術員 Arlete da Silva de Jesus，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等助理技術員，薪俸230點，自二零零五年四月八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，技術輔助辦公室編制外合同人員，第二職階及第三職階一等技術輔導員 Filipe Rozan 及張應基，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，皆自二零零五年四月八日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年四月八日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，行政輔助部編制外合同人員，第三職階三等文員 Noel Augusto Dias Pedro，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階二等文員，薪俸230點，自二零零五年四月八日起生效。

按本署管理委員會於二零零五年四月十五日會議所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部編制外合同人員，第三職階三等文員楊嘉銘，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階二等文員，薪俸230點，自二零零五年四月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，澳門藝術博物館編制外合同人員，第三職階二等高級技術員林慧華學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等高級技術員，薪俸485點，自二零零五年四月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS
E MUNICIPAIS

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 1 de Abril de 2005:

Van U Kei, dos SAL — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2005.

Arlete da Silva de Jesus, técnica auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, do LAB — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 230, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Abril de 2005.

Filipe Rozan e Cheong Ieng Kei, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º e 3.º escalão, respectivamente, contratados além do quadro, do GAT — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos com referência à categoria de adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Abril de 2005.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 8 de Abril de 2005:

Noel Augusto Dias Pedro, terceiro-oficial, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SAA — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Abril de 2005.

Por deliberações do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 15 de Abril de 2005:

Ieong Ka Meng, terceiro-oficial, 3.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2005.

Licenciada Lam Wai Wa, técnica superior de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, do MAM — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2005.

Licenciado Cheong Koc Iun, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria

及執照部編制外合同人員，第二職階二等高級技術員張國然學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等高級技術員，薪俸 485 點，自二零零五年四月二十二日起生效。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，資訊處編制外合同人員，第二職階二等高級資訊技術員楊仲恆學士，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階一等高級資訊技術員，薪俸 485 點，自二零零五年四月二十二日起生效。

批 示 摘 錄

按本署管理委員會主席於二零零五年四月二十日作出，並於同年同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

鄭惠鴻學士——法律及公證辦公室第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，自二零零五年五月三日起生效。

交通運輸部：

許沛鏗——第二職階一等技術輔導員，薪俸 320 點，自二零零五年五月二十六日起生效；

陳佩君、余擊漢及古文聰——第一職階一等技術輔導員，薪俸 305 點，分別自二零零五年五月三日、五月十三日及五月二十六日起生效；

Marina do Rosário de Assunção——第三職階一等助理技術員，薪俸 255 點，自二零零五年五月九日起生效。

化驗所：

陳恩海學士——第三職階一等高級技術員，薪俸 535 點，自二零零五年六月一日起生效；

歐永萌——第三職階二等技術輔導員，薪俸 290 點，自二零零五年五月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年四月二十日作出，並於同年同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部編制外合同人員，第二職階首席技術輔導員 Alexandra Maria Nogueira de Oliveira，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第三職階，薪俸 380 點，自二零零五年四月二十日起生效。

de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2005.

Licenciado Ieong Chong Hang, técnico superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, da DI — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2005.

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Abril de 2005, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Chang Wai Hung, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, no GJN, a partir de 3 de Maio de 2005.

Nos SVT:

Hui Pui Hang, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 26 de Maio de 2005;

Chan Pui Kuan, U Keng Hon e Simão Ku aliás Ku Man Chong, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 3, 13 e 26 de Maio de 2005, respectivamente;

Marina do Rosário de Assunção, como técnica auxiliar de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, a partir de 9 de Maio de 2005.

No LAB:

Licenciada Chan Ian Hoi, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, a partir de 1 de Junho de 2005;

Ao Weng Mang, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, a partir de 26 de Maio de 2005.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 20 de Abril de 2005, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Alexandra Maria Nogueira de Oliveira, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, contratada além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 380, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Abril de 2005.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲准續有關編制外合同：

高春芳學士及何朝達學士——文化康體部第三職階二等高級技術員，薪俸480點，為期兩年，分別自二零零五年五月三日及五月五日起生效。

阮若川——建築及設備部第一職階一等技術輔導員，薪俸305點，為期一年，自二零零五年五月十日起生效。

岑寶芬——行政輔助部第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，為期兩年，自二零零五年五月十四日起生效。

環境衛生及執照部：

何永強學士——第一職階一等高級技術員，薪俸485點，為期兩年，自二零零五年五月十日起生效；

陳錫罩——第三職階首席助理技術員，薪俸290點，為期兩年，自二零零五年五月三日起生效；

梁興隆及容永泉——分別為第二職階一等及第三職階二等助理技術員，薪俸240、220點，為期兩年，各自自二零零五年五月十八日及五月六日起生效；

Maria Brígida Juliana de Jesus——第三職階三等文員，薪俸220點，為期兩年，自二零零五年五月十日起生效。

道路渠務部：

趙龍恩學士——第二職階一等高級技術員，薪俸510點，為期一年，自二零零五年五月十二日起生效；

鄧培邦、李忠發及勞春利——分別為第二職階一等、第一職階一等及第一職階二等技術輔導員，薪俸320、305及260點，為期一年，各自自二零零五年五月五日、五月十九日及五月二十八日起生效。

澳門藝術博物館：

Maria Isabel do Rosário Vicente學士——第三職階一等高級技術員，薪俸535點，為期一年，自二零零五年五月十二日起生效；

翁金燕、潘幸庭及趙陽——分別為第三、第一及第一職階二等技術員，薪俸390、350及350點，為期一年，首位自二零零五年五月三日起生效，其餘自二零零五年五月十四日起生效；

李德勝——第三職階特級助理技術員，薪俸330點，為期一年，自二零零五年五月十七日起生效。

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciados Kou Chon Fong e Ho Chio Tat, como técnicos superiores de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, nos SCR, pelo período de dois anos, a partir de 3 e 5 de Maio de 2005, respectivamente;

Un Ieok Chun, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos SCEU, pelo período de um ano, a partir de 10 de Maio de 2005;

Sam Pou Fan Simões, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos SAA pelo período de dois anos, a partir de 14 de Maio de 2005.

Nos SAL:

Licenciado Ho Veng Keong, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Maio de 2005;

Chan Sek Chao, como técnico auxiliar principal, 3.º escalão, índice 290, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Maio de 2005;

Leong Heng Long e Iong Veng Chun, como técnicos auxiliares de 1.ª e 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, índices 240 e 220, pelo período de dois anos, a partir de 18 e 6 de Maio de 2005, respectivamente;

Maria Brígida Juliana de Jesus, como terceiro-oficial, 3.º escalão, índice 220, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Maio de 2005.

Nos SSMU:

Licenciado Chio Long Ian, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, pelo período de um ano, a partir de 12 de Maio de 2005;

Tang Pui Pong aliás Tang Phoy Pong, Lei Chong Fat e Lou Chon Lei, como adjuntos-técnicos de 1.ª, 1.ª e 2.ª classe, 2.º, 1.º e 1.º escalão, índices 320, 305 e 260, pelo período de um ano, a partir de 5, 19 e 28 de Maio de 2005, respectivamente.

No MAM:

Licenciada Maria Isabel do Rosário Vicente, como técnica superior de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535, pelo período de um ano, a partir de 12 de Maio de 2005;

Weng Chin-Yen, Pun Hang Teng e Chio Ieong, como técnicas de 2.ª classe, 3.º, 1.º e 1.º escalão, índices 390, 350 e 350, pelo período de um ano, a partir de 3 para o primeiro e 14 de Maio de 2005, para os seguintes;

Lei Tak Seng, como técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, pelo período de um ano, a partir de 17 de Maio de 2005.

按本署管理委員會主席於二零零五年四月二十一日作出，並於同年同月二十二日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，衛生監督部下列員工獲准續有關編制外合同，為期兩年：

何發堂、李金連及譚植桓——首位為第二職階首席技術輔導員，薪俸 365 點，自二零零五年六月一日起生效，其餘為第三職階一等技術輔導員，薪俸 335 點，分別自二零零五年五月九日及五月二十日起生效；

蕭志強——第三職階二等助理技術員，薪俸 220 點，自二零零五年五月二十六日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年四月二十二日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，環境衛生及執照部編制外合同人員，第一職階二等高級技術員 Paulo Wong 學士，獲准修改有關合同的第三條款，調整為同一職級之第二職階，薪俸 455 點，自二零零五年四月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零五年四月二十六日作出，並於同年同月二十八日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列編制外合同員工，獲准修改有關合同的第三條款：

羅雪花——化驗所第三職階二等技術輔導員，薪俸 290 點，自二零零五年五月十一日起生效。

胡文輝——衛生監督部第二職階一等助理技術員，薪俸 240 點，自二零零五年五月二日起生效。

二零零五年五月二十五日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Abril de 2005, presentes na sessão realizada em 22 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de dois anos, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ho Fat Tong aliás Inácio Ho, Lei Kam Lin e Tam Chek Wun, como adjuntos-técnicos principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 1 de Junho de 2005, para o primeiro, e de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 335, a partir de 9 e 20 de Maio do mesmo ano para os seguintes;

Sio Chi Keong, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, a partir de 26 de Maio de 2005.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Abril de 2005, presente na sessão realizada na mesma data:

Licenciado Paulo Wong, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SAL — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Abril de 2005.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Abril de 2005, presentes na sessão realizada em 28 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lo Sut Fa, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 290, no LAB, a partir de 11 de Maio de 2005;

Wu Man Fai aliás Wu Kam Lap, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 240, nos SIS, a partir de 2 de Maio de 2005.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 25 de Maio de 2005. — A Administradora do Conselho de Administração, Isabel Jorge.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零五年五月九日之批示：

吳，紫薇學士——根據十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Maio de 2005:

Licenciada Ng, Chi Mei — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula

人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485，自二零零五年七月二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零五年五月十日之批示：

江,明欣及何,雅詩學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，擔任本局第一職階一等高級技術員之職務，由二零零五年七月二日起生效。

根據本局代局長於二零零五年五月十一日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：

澳門港口管理股份有限公司，准照編號04/1996。

(是項刊登費用為\$323.00)

按照經濟財政司司長於二零零五年五月十三日之批示：

本局第二職階首席高級技術員陳,鳳娟碩士及戴,建業學士，在二零零五年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中分別排名第一及第三位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，及六月二日第20/97/M號法令之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，並繼續處於超額狀況。

本局第二職階首席高級技術員陳,子慧學士及方,偉雄碩士，在二零零五年四月二十七日第十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的考試成績表中分別排名第二及第四位，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款，聯同十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，獲確定委任為本局人員編制第一職階顧問高級技術員，以填補由六月二十三日第15/2003號行政法規為整體配備而設立之空缺。

二零零五年五月二十六日於經濟局

代局長 蘇添平

sula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 2005:

Licenciadas Kong, Ming Yan e Ho, Nga Sze — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2005.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 11 de Maio de 2005:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro — autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da seguinte empresa:

Macauport — Sociedade de Administração de Portos, S.A., licença n.º 04/1996.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Maio de 2005:

Mestre Chan, Fong Kun e licenciado Tai, Kin Ip, técnicos superiores principais, 2.^o escalão, destes Serviços, classificados em 1.^o e 3.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2005, II Série, de 27 de Abril — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.^o escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, e mantendo-se na situação de supranumerários, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho.

Licenciada Chan, Tze Wai e mestre Fong, Vai Hong, técnicos superiores principais, 2.^o escalão, destes Serviços, classificados em 2.^o e 4.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17/2005, II Série, de 27 de Abril — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.^o escalão, do quadro de pessoal desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pelo Regulamento Administrativo n.º 15/2003, de 23 de Junho, e ocupadas pelos mesmos.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 26 de Maio de 2005.
— O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

聲明書
Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
01	01	1-01-1 1-01-1 1-01-1 1-01-1	01-01-01-01 01-01-08-00 01-01-09-00 01-01-10-00	一般事務 - 澳門特區政府 薪俸或服務費 固定及長期招待費 聖誕津貼 假期津貼 共用開支	Encargos Gerais - Governo da RAEM Vencimentos ou honorários Representação certa e permanente Subsidio de Natal Subsidio de férias DESPESAS COMUNIS Dotação provisional	370,000.00 20,000.00 20,000.00	30,000.00	“23/05/2005 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm. Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 23/05/2005”
12	00	9-03-0	05-04-00-00 13	備用撥款	Total	410,000.00	380,000.00 410,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組 Div.	分類 Orgân.	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
12	00	1-01-2 9-03-0	02-03-09-00 05-04-00-00 13	共用開支 核數師暨會計師註冊委員會之負擔 備用撥款	DESPESAS COMUNIS Encargos com a Comissão de Registos dos Auditores e dos Contabilistas Dotação provisional	965,400.00	965,400.00 965,400.00	“19/05/2005 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 19/05/2005”
				Total	Total	965,400.00	965,400.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código						項 Alin.
12	00	9-03-0	05-04-00-00	共用開支 備用撥款	DESPESAS COMUNS Dotação provisional		1.319.400,00	“23/05/2005 之經濟財政司司長 批示” “Despacho do Exm.º Sr. Secretário para a Economia e Finanças, de 23/05/2005”	
22	00		13	地球物理暨氣象局	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS				
		7-04-0	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	1,062,500.00			
		7-04-0	01-01-02-01	報酬	Remunerações	23,200.00			
		7-04-0	01-01-04-01	工資	Salários	33,000.00			
		7-04-0	01-01-09-00	聖誕津貼	Subsidio de Natal	100,700.00			
		7-04-0	01-01-10-00	假期津貼	Subsidio de férias	100,000.00			
總額					Total		1,319,400.00		

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章 Cap.	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código					
20	00			澳門監獄	ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU			“20/05/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 20/05/2005”
		1-02-1	01-01-01-01	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários			
		1-02-1	01-02-03-00	額外工作	Trabalho extraordinário	500,000.00		
		1-02-1	02-03-05-02	其他原因之交通費	Transportes por outros motivos	20,000.00		
		1-02-1	02-03-06-00	招待費	Representação	80,000.00		
		1-02-1	02-03-08-00	各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		100,000.00	
總額					Total		600,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		經濟 Códig. 編號	經濟 Económica Códig. 項Alin.						
37	00			體育發展局	INSTITUTO DO DESPORTO			“23/05/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 23/05/2005”	
	7-02-0	02-02-04-00		辦事處消耗	Consumos de secretaria	15,000.00			
	7-02-0	02-03-01-00		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens	20,000.00			
	7-02-0	02-03-02-02		設施之其他負擔	Outros encargos das instalações	65,000.00			
	7-02-0	02-03-08-00		各項特別工作	Trabalhos especiais diversos		100,000.00		
總 額						Total	100,000.00	100,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap. 組Div.	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
		經濟 Códig. 編號	經濟 Económica Códig. 項Alin.						
38	00			文化局	INSTITUTO CULTURAL			“19/05/2005 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 19/05/2005”	
	7-01-0	02-01-08-00		其他耐用物品	Outros bens duradouros	200,000.00			
	7-01-0	02-02-07-00	02	其他非耐用物品之取得	Aquisição de outros bens não duradouros	300,000.00			
	7-01-0	02-03-01-00		資產之保養及利用	Conservação e aproveitamento de bens		200,000.00		
	7-01-0	02-03-05-03		交通及通訊之其他負擔	Outros encargos de transportes e comunicações		300,000.00		
總 額						Total	500,000.00	500,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零五）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2005), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap.	Div. 組	職能 Func.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização	
			經濟 Códig	編號 Alin.						
34	01	1-02-1	01-01-03-01	法務局 - 法務局	Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça - Serviços de Assuntos de Justiça	Remunerações	580,000.00		“25/05/2005 之局長批示” “Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, de 25/05/2005.”	
		1-02-1	01-01-04-01	報酬						Salários
		1-02-1	01-01-05-01	工資						Salários
		1-02-1	01-01-07-00	固定及長期酬勞						Gratificações certas e permanentes
		1-02-1	01-02-03-00	額外工作						Trabalho extraordinário
		1-02-1	01-06-03-02	日津貼						Ajudas de custo diárias
		1-02-1	02-01-08-00	其他耐用用品						Outros bens duradouros
		1-02-1	02-02-07-00	其他非耐用用品						Outros bens não duradouros
		1-02-1	02-03-01-00	資產之保養及利用						Conservação e aproveitamento de bens
		1-02-1	02-03-02-01	電費						Energia eléctrica
		1-02-1	02-03-05-02	其他原因之交通費						Transportes por outros motivos
		1-02-1	02-03-07-00	廣告及宣傳						Publicidade e propaganda
		1-02-1	02-03-08-00	各項特別工作						Trabalhos especiais diversos
		1-02-1	02-03-09-00	01 基本法推廣活動						Actividades de divulgação de Lei Básica
		1-02-1	02-03-09-00	02 未列明之負擔 - 其他						Encargos não especificados - Outros
34	21	1-02-3	01-01-02-01	法務局 - 登記及公證機關	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - SERVIÇOS DOS REGISTOS E DO NOTARIADO	Remunerações	30,000.00			
		1-02-3	01-02-04-00	報酬						Abono para falhas
				錯算補助						
總 額							2,520,000.00	2,520,000.00		

二零零五年五月二十五日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 25 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, Carlos F. Ávila.

勞工事務局**更正**

因本局文誤，刊登於二零零五年五月十八日第二十期《澳門特別行政區公報》第二組之批示摘錄有不確之處，現更正如下：

原文為：“..... Ip, Man Chio”

應改為：“..... Ip, Man Chiu”

二零零五年五月二十日於勞工事務局

局長 孫家雄

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS**LABORAIS****Rectificação**

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 20/2005, II Série, de 18 de Maio, se rectifica:

Onde se lê: «..... Ip, Man Chio»

deve ler-se: «..... Ip, Man Chiu».

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 20 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博彩監察協調局**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年五月十日作出的批示：

黃, 素鈞學士及戴, 敏婷學士, 本局第一職階二等高級技術員, 屬散位合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的, 並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定, 以編制外合同方式擔任同等職務, 為期一年, 自二零零五年六月一日起生效。

二零零五年五月二十三日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Maio de 2005:

Licenciadas Wong, Sou Kuan e Tai, Man Ting, técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariadas, destes Serviços — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 23 de Maio de 2005. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

退休基金會

因文誤，現重新刊登如下：

批示摘錄**退休/撫恤金的訂定**

按照經濟財政司司長於二零零五年五月十六日發出的批示：

(一) 澳門監獄第四職階副警長羅, 華鉅, 退休基金會會員編號 1292-0, 因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項, 而申請離職退休。其每月的退休金是根據十

FUNDO DE PENSÕES

Por ter saído inexacto, novamente se publica:

Extracto de despacho**Fixação de pensões**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Maio de 2005:

1. Lo, Va Koi, segundo-subchefe, 4.^o escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de subscritor 1292-0, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^o, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.^o, n.º 1, do De-

一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

批示摘錄

退休/撫恤金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零五年五月十九日發出的批示：

(一) 消防局第四職階副消防區長梁兆明，退休基金會會員編號691-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長吳家昌，退休基金會會員編號657-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階高級消防員吳少華，退休基金會會員編號665-3，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款a項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的260點訂出，並在有關金額上加上五個前

creto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 19 de Maio de 2005:

1. Leong, Sio Meng, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 691-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng, Ka Cheong, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 657-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 330, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng, Sio Wa, bombeiro-ajudante, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 665-3, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 10 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido

述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第三職階首席偵查員陳家七，退休基金會會員編號 3496-7，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 420 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階高級關員陳仲祥，退休基金會會員編號 3244-1，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第五職階衛生服務助理員(級別 1)伍社賢，退休基金會會員編號 1824-4，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 a 項而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零五年五月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的 130 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照經濟財政司司長於二零零五年五月二十三日發出的批示：

(一) 澳門保安部隊事務局第七職階助理員楊忠光，退休基金會會員編號 2916-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》

estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan, Ca Pei, investigador principal, 3.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 3496-7, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 420, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan, Chong Cheong, verificador superior alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3244-1, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ng Se In, auxiliar de serviços de saúde, nível 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 1824-4, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 130, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Maio de 2005:

1. Ieong, Chong Kuong, auxiliar, 7.º escalão, da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de

第二百六十三條第一款 a 項而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的 160 點訂出，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十三條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 司法警察局第三職階專業刑事技術鑑定員羅瑞棕，退休基金會會員編號3545-9，須按現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款 d 項規定離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十三年工作年數作計算，由二零零五年四月九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 220 點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十三條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百一十條第二款規定，有關金額將於二零零六年十月九日起始獲發放。

(三) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第五職階關務督察冼德才，退休基金會會員編號3073-2，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十九日開始以相等於現行薪俸索引表內的 455 點訂出，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十三條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 海關第四職階高級關員王耀輝，退休基金會會員編號3149-6，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款 b 項而申請離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款 a 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零零五年五月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260 點訂出，並在有關金額上加上五個

subscritor 2916-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 160, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lo, Soi Chong, perito de criminalística especialista, 3.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscritor 3545-9, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 9 de Abril de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 220, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 23 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O valor fixado será abonado a partir de 9 de Outubro de 2006, de acordo com o artigo 310.º, n.º 2, do ETAPM, em vigor.

3. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sin, Tak Choi, inspector alfandegário, 5.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3073-2, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 19 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 455, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Vong, Iu Fai João Baptista, verificador superior alfandegário, 4.º escalão, dos Serviços de Alfândega, com o número de subscritor 3149-6, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Maio de 2005, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a),

前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

摘錄自經濟財政司司長於二零零五年五月十六日作出的批示：

根據九月二十八日第 45/98/M 號法令核准之《退休基金會章程》第十三條第一至第三款之規定，延續岑錦榮學士和劉玉葉學士擔任退休基金會監察委員會委員職務之委任，自二零零五年九月一日起，為期一年，其每月報酬相等於公共行政薪俸表九十點。

二零零五年五月二十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Maio de 2005:

Licenciados Sam Kam San e Lau Ioc Ip — renovadas as respectivas nomeações, pelo período de um ano, como vogais da Comissão de Fiscalização deste FP, com a remuneração mensal correspondente ao índice 90 da tabela indiciária da Administração Pública, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 1 a 3, dos Estatutos do Fundo de Pensões, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 45/98/M, de 28 de Setembro, a partir de 1 de Setembro de 2005.

Fundo de Pensões, aos 27 de Maio de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

工商業發展基金

批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定，茲公佈由經濟財政司司長於二零零五年五月十六日批示所核准之工商業發展基金第一修改預算：

經濟分類 Classificação económica					名稱 Designação	登錄 / 追加 A inscrever/ /Reforçar	減少 A deduzir
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	03	05	03		交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 70,000.00	
05	03	00	03		其他退款 Outras restituições	\$ 50,000.00	
05	04	00	00	01	備用金撥款 Dotação provisional		\$ 120,000.00
					總計 Total	\$ 120,000.00	\$ 120,000.00

二零零五年五月二十四日於工商業發展基金——管理委員會——代主席：蘇添平——委員：楊寶儀、陳詠兒、黃晴錦、陳美蓮

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E DE COMERCIALIZAÇÃO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aprovada pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, por despacho de 16 de Maio de 2005:

Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, aos 24 de Maio de 2005. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, substituto, *Sou Tim Peng*. — Os Vogais, *Jeong Pou Yee* — *Chan Weng I* — *Vong Cheng Kam* — *Sylvia Isabel Jacques*.

治安警察局

批示摘錄

按保安司司長於二零零五年四月十日之批示：

由二零零五年五月二日起，治安警察局警員編號246910黃新球，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百零七條第三款b)項之規定，結束以定期委任方式在澳門保安部隊事務局之服務，轉回治安警察局人員編制，並處於“編制內”狀況。

按保安司司長於二零零五年四月十九日之批示：

由二零零五年四月二十六日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十九條第二款之規定，下列第二期保安學員培訓課程之學員，被臨時委任為治安警察局基礎職程各編制第一職階警員，並按照學員在培訓課程期間所獲得之最後評分，將其年資依次序排列如下：

男性一般編制：

保安學員	52802	警員	100051	鍾潤添；
"	51802	"	101051	趙厚旺；
"	40802	"	102051	鍾逸智；
"	40302	"	103051	黃偉陞；
"	51702	"	104051	潘國賓；
"	52202	"	105051	康國仲；
"	40202	"	106051	曾家豪；
"	41102	"	107051	藍皓；
"	51002	"	108051	孫文能；
"	42702	"	109051	林嘉豪；
"	40702	"	110051	黃有文；
"	52702	"	111051	梁建志；
"	52902	"	112051	張恆；
"	43002	"	113051	伍立明；
"	51502	"	114051	鍾振業；
"	40102	"	115051	梁兆堅；
"	40602	"	116051	梁立充；
"	52602	"	117051	蕭家成；
"	53002	"	118051	趙漢成；
"	52102	"	119051	崔偉祥；
"	50602	"	120051	紀華錨；
"	53302	"	121051	黃海聲；

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Abril de 2005:

Wong San Kao, guarda n.º 246 910, deste Corpo de Polícia — dada por finda a sua comissão de serviço na DSFSM, transita para o quadro de pessoal do mesmo Corpo de Polícia, e passa à situação de «no quadro», nos termos do artigo 107.º, n.º 3, alínea b), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Abril de 2005:

Os instruendos do 2.º Turno do Curso de Formação de Instruendo — nomeados, provisoriamente, a partir de 26 de Abril de 2005, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, guardas, 1.º escalão, dos quadros abaixo indicados da carreira de base deste Corpo de Polícia, ficando ordenados pela antiguidade que se indica, segundo a classificação obtida no final deste curso:

Do quadro geral masculino

Instruendo	52 802	Guarda	100 051	Chong Ion Tim;
»	51 802	»	101 051	Chio Hao Wong;
»	40 802	»	102 051	Chong Iat Chi;
»	40 302	»	103 051	Wong Wai Seng;
»	51 702	»	104 051	Pun Kuok Pan;
»	52 202	»	105 051	Hong Kwok Chong;
»	40 202	»	106 051	Chang Ka Hou;
»	41 102	»	107 051	Lam Hou;
»	51 002	»	108 051	Sun Man Nang;
»	42 702	»	109 051	Lam Ka Hou;
»	40 702	»	110 051	Wong Iao Man;
»	52 702	»	111 051	Leong Kin Chi;
»	52 902	»	112 051	Cheong Hang;
»	43 002	»	113 051	Ng Lap Meng;
»	51 502	»	114 051	Chong Chan Ip;
»	40 102	»	115 051	Leong Siu Kin;
»	40 602	»	116 051	Leong Lap Chong;
»	52 602	»	117 051	Sio Ka Seng;
»	53 002	»	118 051	Chio Hon Seng;
»	52 102	»	119 051	Choi Wai Cheong;
»	50 602	»	120 051	Kei Wa Nao;
»	53 302	»	121 051	Wong Hoi Seng;

保安學員	42602	警員	122051	吳宇坤；	Instruendo	42 602	Guarda	122 051	Ng U Kuan;
"	53502	"	123051	葉智悅；	»	53 502	»	123 051	Ip Chi Ut;
"	42902	"	124051	關斌榮；	»	42 902	»	124 051	Kuan Pan Weng;
"	53602	"	125051	何健恩；	»	53 602	»	125 051	Ho Kin Ian;
"	42202	"	126051	陳振宗；	»	42 202	»	126 051	Chan Chan Chong;
"	41402	"	127051	梁振華；	»	41 402	»	127 051	Leong Chan Wa;
"	41602	"	128051	袁偉鴻；	»	41 602	»	128 051	Un Wai Hong;
"	51302	"	129051	梁嘉豪；	»	51 302	»	129 051	Leong Ka Hou;
"	40902	"	130051	黃嘉榮；	»	40 902	»	130 051	Wong Ka Weng;
"	50802	"	131051	高偉光；	»	50 802	»	131 051	Kou Wai Kuong;
"	52502	"	132051	馮嘉祺；	»	52 502	»	132 051	Fong Ka Kei;
"	41702	"	133051	Jose Ribas da Silva；	»	41 702	»	133 051	Jose Ribas da Silva;
"	42802	"	134051	高偉珩；	»	42 802	»	134 051	Kou Wai Hang;
"	43402	"	135051	陳家斌；	»	43 402	»	135 051	Chan Ka Pan;
"	52402	"	136051	吳浩傑；	»	52 402	»	136 051	Ng Hou Kit;
"	41502	"	137051	李維俊；	»	41 502	»	137 051	Lei Kang Cheong aliás Lei Wai Chon;
"	41302	"	138051	許偉達；	»	41 302	»	138 051	Hoi Vai Tat;
"	51102	"	139051	梁榮業；	»	51 102	»	139 051	Leong Weng Ip;
"	50202	"	140051	萬恩典；	»	50 202	»	140 051	Man Ian Chin;
"	51602	"	141051	黃少良；	»	51 602	»	141 051	Wong Sio Leong;
"	40402	"	142051	馮志文；	»	40 402	»	142 051	Fong Chi Man;
"	41802	"	143051	黃福來；	»	41 802	»	143 051	Wong Fok Loi;
"	50702	"	144051	賴立華；	»	50 702	»	144 051	Lai Lap Wa;
"	50102	"	145051	畢桂富；	»	50 102	»	145 051	Pat Kuai Fu;
"	41002	"	146051	林奇偉；	»	41 002	»	146 051	Lam Kei Vai;
"	50402	"	147051	方嘉偉；	»	50 402	»	147 051	Fong Ka Wai;
"	42002	"	148051	葉志青；	»	42 002	»	148 051	Ip Chi Cheng;
"	41902	"	149051	林厚基；	»	41 902	»	149 051	Lam Hau Kei;
"	51902	"	150051	傅恆熙；	»	51 902	»	150 051	Fu Hang Hei aliás Miguel Fu;
"	52302	"	151051	林家耀；	»	52 302	»	151 051	Lam Ka Io;
"	43302	"	152051	馬子維；	»	43 302	»	152 051	Ma Chi Wai;
"	41202	"	153051	鍾兆坤；	»	41 202	»	153 051	Chong Sio Kuan;
"	42402	"	154051	何偉文；	»	42 402	»	154 051	Ho Wai Man;
"	53202	"	155051	黃嘉路；	»	53 202	»	155 051	Vong Ka Lou;
"	43202	"	156051	麥健新；	»	43 202	»	156 051	Mak Kin San;
"	52002	"	157051	余永昌；	»	52 002	»	157 051	U Weng Cheong;
"	50902	"	158051	何玉樑；	»	50 902	»	158 051	Ho Iok Leong;

保安學員	51402	警員	159051	黃偉民；	Instruendo	51 402	Guarda	159 051	Wong Wai Man;
"	51202	"	160051	程啟泰；	»	51 202	»	160 051	Cheng Kai Tai;
"	50502	"	161051	曾壹峰；	»	50 502	»	161 051	Chang Iat Fong;
"	42102	"	162051	關文龍；	»	42 102	»	162 051	Kuan Man Long;
"	40502	"	163051	林泰平；	»	40 502	»	163 051	Lam Tai Ping;
"	53402	"	164051	李志輝；	»	53 402	»	164 051	Lei Chi Fai;
"	43102	"	165051	趙偉銘；	»	43 102	»	165 051	Chio Wai Meng;
"	42502	"	166051	劉健聰。	»	42 502	»	166 051	Lau Kin Chung.

女性一般編制：

Do quadro geral feminino

保安學員	10302	警員	167050	馮貴蓮；	Instruendo	10 302	Guarda	167 050	Fong Kuai Lin;
"	22702	"	168050	黃榕榕；	»	22 702	»	168 050	Wong Iong Iong;
"	33102	"	169050	陳小換；	»	33 102	»	169 050	Chan Sio Wun;
"	11402	"	170050	羅惠中；	»	11 402	»	170 050	Lo Wai Chong;
"	31902	"	171050	林美鳳；	»	31 902	»	171 050	Lam Mei Fong;
"	10402	"	172050	馮貴華；	»	10 402	»	172 050	Fong Kuai Wa;
"	12902	"	173050	周芷琪；	»	12 902	»	173 050	Chao Chi Kei;
"	33002	"	174050	梁玉芳；	»	33 002	»	174 050	Leong Iok Fong;
"	13202	"	175050	李始安；	»	13 202	»	175 050	Lei Chi On;
"	20102	"	176050	吳小慧；	»	20 102	»	176 050	Ng Sio Wai;
"	11102	"	177050	楊宇娟；	»	11 102	»	177 050	Young U Kun;
"	32302	"	178050	戴愛珍；	»	32 302	»	178 050	Tai Oi Chan;
"	32002	"	179050	李瀚琳；	»	32 002	»	179 050	Lei Hon Lam Candy;
"	33202	"	180050	李靜欣；	»	33 202	»	180 050	Lee Cheng Ian;
"	33302	"	181050	郭銀彩；	»	33 302	»	181 050	Kwok Ngan Choi;
"	11502	"	182050	陳莉文；	»	11 502	»	182 050	Chan Lei Man;
"	21602	"	183050	樊美儀；	»	21 602	»	183 050	Fan Mei I;
"	11002	"	184050	曾倩韻；	»	11 002	»	184 050	Chang Sin Wan;
"	32202	"	185050	利麗平；	»	32 202	»	185 050	Lei Lai Peng aliás Lei Lam Peng;
"	20202	"	186050	李詩琪；	»	20 202	»	186 050	Lei Si Kei;
"	10102	"	187050	萬恩惠；	»	10 102	»	187 050	Man Ian Wai;
"	10602	"	188050	李勤；	»	10 602	»	188 050	Lei Kan;
"	13602	"	189050	程慧敏；	»	13 602	»	189 050	Cheng Wai Man;
"	20602	"	190050	梁惠賢；	»	20 602	»	190 050	Leong Wai In;
"	10902	"	191050	李少碧；	»	10 902	»	191 050	Lei Sio Pek;
"	22602	"	192050	林嘉敏；	»	22 602	»	192 050	Lam Ka Man;
"	31802	"	193050	黃雯；	»	31 802	»	193 050	Wong Man;
"	32602	"	194050	劉詩玲；	»	32 602	»	194 050	Lau Si Leng;
"	13402	"	195050	陳美華；	»	13 402	»	195 050	Chan Mei Wah;

保安學員	30402	警員	196050	麥稻馨；	Instruendo	30 402	Guarda	196 050	Mak Tou Heng;
"	12302	"	197050	黃詠義；	»	12 302	»	197 050	Wong Weng I;
"	20702	"	198050	羅嘉慧；	»	20 702	»	198 050	Lo Ka Wai;
"	21102	"	199050	林慧雯；	»	21 102	»	199 050	Lam Wai Man;
"	22302	"	200050	譚麗鳳；	»	22 302	»	200 050	Tam Lai Fong;
"	30902	"	201050	余燕婷；	»	30 902	»	201 050	Iu In Teng;
"	10202	"	202050	陳曼莉；	»	10 202	»	202 050	Chan Man Lei;
"	23202	"	203050	李嘉儀；	»	23 202	»	203 050	Lei Ka I;
"	12502	"	204050	程寶詩；	»	12 502	»	204 050	Cheng Pou Si;
"	31302	"	205050	梁麗娟；	»	31 302	»	205 050	Leong Lai Kun;
"	22102	"	206050	鄧珮兒；	»	22 102	»	206 050	Tang Pui I;
"	22802	"	207050	鄭穎彤；	»	22 802	»	207 050	Cheang Weng;
"	10702	"	208050	黎燕君；	»	10 702	»	208 050	Lai In Kuan;
"	22402	"	209050	譚麗園；	»	22 402	»	209 050	Tam Lai Un;
"	12602	"	210050	曾碧君；	»	12 602	»	210 050	Chang Pek Kuan;
"	20802	"	211050	羅穎蘇；	»	20 802	»	211 050	Lo Weng Sou;
"	32402	"	212050	黎燕鴻；	»	32 402	»	212 050	Lai In Hong;
"	21802	"	213050	許月倩；	»	21 802	»	213 050	Hoi Ut Sin;
"	23302	"	214050	劉鳳霞；	»	23 302	»	214 050	Lao Fong Ha;
"	31502	"	215050	鄧淑嫻；	»	31 502	»	215 050	Tang Sok Han;
"	31702	"	216050	譚敏怡；	»	31 702	»	216 050	Tam Man I;
"	23102	"	217050	葉丹；	»	23 102	»	217 050	Ip Tan;
"	23402	"	218050	鄭絲敏；	»	23 402	»	218 050	Kuong Si Man;
"	20902	"	219050	譚詩敏；	»	20 902	»	219 050	Tam Si Man;
"	22502	"	220050	方詠珊；	»	22 502	»	220 050	Fong Weng San;
"	13302	"	221050	麥嘉燕；	»	13 302	»	221 050	Mak Ka In;
"	31602	"	222050	林如珊；	»	31 602	»	222 050	Lam U San;
"	13002	"	223050	馬艷鳴；	»	13 002	»	223 050	Ma Im Meng;
"	10802	"	224050	余潔恩；	»	10 802	»	224 050	Yu Kit Ian;
"	21002	"	225050	鄭海寧；	»	21 002	»	225 050	Cheang Hoi Neng;
"	23602	"	226050	周雪欣；	»	23 602	»	226 050	Chao Sut Ian;
"	20402	"	227050	唐燕珊；	»	20 402	»	227 050	Tong In San;
"	33502	"	228050	許月清；	»	33 502	»	228 050	Hoi Ut Cheng;
"	32902	"	229050	李春霞；	»	32 902	»	229 050	Lei Chon Ha;
"	20302	"	230050	李安祺；	»	20 302	»	230 050	Lei On Kei;
"	11302	"	231050	謝嘉雯；	»	11 302	»	231 050	Che Ka Man;
"	30502	"	232050	黎惠芬；	»	30 502	»	232 050	Lai Wai Fan;
"	12202	"	233050	陳春瑩；	»	12 202	»	233 050	Chan Chon Ieng;

保安學員	11202	警員	234050	楊佩祺；	Instruendo	11 202	Guarda	234 050	Jeong Pui Kei;
"	32802	"	235050	劉秀珊；	»	32 802	»	235 050	Lao Sao San;
"	22902	"	236050	郭麗芳；	»	22 902	»	236 050	Kuok Lai Fong;
"	33602	"	237050	張嘉玲；	»	33 602	»	237 050	Cheong Ka Leng;
"	21302	"	238050	陳淑艷；	»	21 302	»	238 050	Chan Sok Im;
"	12002	"	239050	藍麗梅；	»	12 002	»	239 050	Lam Lai Mui;
"	31102	"	240050	陳雅雯；	»	31 102	»	240 050	Chan Nga Man;
"	23002	"	241050	許碧秋；	»	23 002	»	241 050	Hoi Pek Chao;
"	10502	"	242050	李麗芬；	»	10 502	»	242 050	Lei Lai Fan;
"	22002	"	243050	鄺桂英；	»	22 002	»	243 050	Kuong Kuai Ieng;
"	21202	"	244050	黃佩雯；	»	21 202	»	244 050	Wong Pui Man;
"	31202	"	245050	麥結嫻；	»	31 202	»	245 050	Mak Kit Han;
"	31001	"	246050	劉敏茜；	»	31 001	»	246 050	Lao Man Sai;
"	21502	"	247050	黃秀華；	»	21 502	»	247 050	Wong Sao Wa;
"	12402	"	248050	梁姚姬；	»	12 402	»	248 050	Leong Io Kei;
"	30602	"	249050	蔣燕雯；	»	30 602	»	249 050	Cheong In Man;
"	23702	"	250050	丘麗華；	»	23 702	»	250 050	Ao Lai Wa;
"	12702	"	251050	何錦虹；	»	12 702	»	251 050	Ho Kam Hong;
"	22202	"	252050	尤晶晶；	»	22 202	»	252 050	Iao Cheng Cheng;
"	23502	"	253050	張敏芝；	»	23 502	»	253 050	Cheong Man Chi;
"	21402	"	254050	郭彩芳；	»	21 402	»	254 050	Kuok Choi Fong;
"	32502	"	255050	楊婉儀；	»	32 502	»	255 050	Jeong Un I;
"	30202	"	256050	黃秀麗；	»	30 202	»	256 050	Wong Sao Lai;
"	13102	"	257050	羅玉娟；	»	13 102	»	257 050	Lo Lok Kun;
"	31402	"	258050	林凱芝；	»	31 402	»	258 050	Lam Hoi Chi;
"	30702	"	259050	梁美娟；	»	30 702	»	259 050	Leong Mei Kun;
"	11702	"	260050	鄭美寶；	»	11 702	»	260 050	Cheang Mei Pou;
"	11902	"	261050	蕭文慧；	»	11 902	»	261 050	Siu Man Wai;
"	21702	"	262050	張光蘭；	»	21 702	»	262 050	Cheong Kuong;
"	21902	"	263050	陳霞；	»	21 902	»	263 050	Chan Ha;
"	33402	"	264050	譚海雁；	»	33 402	»	264 050	Tam Hoi Ngan;
"	20502	"	265050	梁妙芝；	»	20 502	»	265 050	Leong Mio Chi;
"	30302	"	266050	林嘉敏；	»	30 302	»	266 050	Lam Ka Man;
"	12102	"	267050	張美麗；	»	12 102	»	267 050	Cheong Mei Lai;
"	11602	"	268050	盧嘉汶；	»	11 602	»	268 050	Lou Ka Man;
"	13502	"	269050	林思玲；	»	13 502	»	269 050	Lam Si Leng;
"	32102	"	270050	劉婉明；	»	32 102	»	270 050	Lao Un Meng;
"	12802	"	271050	李少敏；	»	12 802	»	271 050	Lei Sio Man;

保安學員 32702 警員 272050 江月嫦；
 " 30102 " 273050 陳愛英；
 " 11802 " 274050 廖少歡；
 " 30802 " 275050 馮欣欣。

摘錄自保安司司長於二零零五年五月四日，根據經第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第四條第二款所指之附件IV第四項及第13/2000號行政命令第一款之規定所賦予權限而作出之批示：

由於副警長編號103931林海軍，違反十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第六條第二款a)項、第七條第一款、第八條第二款o)項及第十二條第二款f)及o)項規定之義務。經參照該《通則》第二百三十八條第二款b)和n)項及第二百四十條的規定，以及經考慮第二百零一條第二款d)及f)項之加重情節及第二百零二條第二款h)項之減輕情節，決定對該副警長編號103931林海軍，科處撤職處分，由二零零五年五月十三日起生效。

按保安司司長於二零零五年五月十日之批示：

本局警員編號 159971 張華漢、256971 陳亦斌、187981 林健恆、111991 王子龍、132031 莫文佳，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條和第七十五條第二款a)項之規定，及根據其個人意願，於二零零五年四月二十八日起，以特別委任方式前往司法警察局修讀偵查員課程，為期四個月，並轉為處於“附於編制”的狀況。

按保安司司長於二零零五年五月十七日之批示：

由二零零五年五月十八日起，本局警司編號100970劉小玲，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，以在澳門保安部隊範疇內定期委任之方式，轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，並轉為處於“附於編制”的狀況。

由二零零五年五月十八日起，本局警司編號100951陳玉光，根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款之規定，由處於“超額人員”狀況轉為處於“編制內”狀況。

由二零零五年五月十八日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第一百一十一條，第一百一十四條至第一百一十七條，第一百二十條，第一百二十二條，第一百二十三條及第一百三十四條的規定，晉升下列人員為治安警察局男、女性一般編制高級職程中的下列職級：

梁漢新、梁錫泉及李鏡賢，警司編號分別為171891、113881、107901，晉升為男性人員編制副警務總長；

Instruendo 32 702 Guarda 272 050 Kong Ut Seong;
 » 30 102 » 273 050 Chan Oi Ieng;
 » 11 802 » 274 050 Lio Sio Fun;
 » 30 802 » 275 050 Fong Ian Ian.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Maio de 2005, proferido ao abrigo da competência que advém das disposições constantes na alínea 4) do anexo IV a que se refere o artigo 4.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 25/2001, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 13/2000, determino:

Lam Hoi Kuan, subchefe n.º 103 931 — demitido, a partir de 13 de Maio de 2005, por violação dos deveres gerais constantes nos artigos 6.º, n.º 2, alínea a), 7.º, n.º 1, 8.º, n.º 2, alínea o), e 12.º, n.º 2, alíneas f) e o), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, com referência ao disposto nos artigos 238.º, n.º 2, alíneas b) e n), e 240.º, contra o qual militam as agravantes do artigo 201.º, n.º 2, alíneas d) e f), e tem como as circunstâncias atenuantes do artigo 200.º, n.º 2, alínea h), do mesmo estatuto.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Maio de 2005:

Cheong Va Hon, Chan Iek Pan, Lam Kin Hang, Wong Chi Long e Mok Man Kai, guardas n.ºs 159 971, 256 971, 187 981, 111 991, e 132 031, respectivamente, deste Corpo de Polícia — autorizados, precedendo sua concordância, a frequentar o curso de formação para investigadores estagiários da PJ, em comissão especial de serviço, e passam à situação de «adidos ao quadro», nos termos dos artigos 72.º e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 28 de Abril de 2005.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Maio de 2005:

Lao Sio Leng, comissária n.º 100 970, deste Corpo de Polícia — transita para o quadro de pessoal da ESFSM, em comissão de serviço no âmbito das FSM, e passa à situação de «adido ao quadro», nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2005.

Chan Iok Kuong, comissário n.º 100 951, deste Corpo de Polícia — passa da situação de «supranumerário» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 99.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2005.

O pessoal abaixo indicado — promovido ao seguinte posto da carreira superior do quadro geral masculino e feminino deste Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º a 117.º, 120.º, 122.º, 123.º e 134.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 18 de Maio de 2005:

Leong Hon San, Leung Sek Chun e Lei Keang In, comissários n.ºs 171 891, 113 881 e 107 901, respectivamente, da carreira de subintendente masculino;

劉運嫦及梁小玲，警司編號分別為110960、104840，晉升為女性人員編制副警務總長；

李日明及吳景文，副警司編號分別為104971、115881，晉升為男性人員編制警司；

余慧芳及劉幸儀，副警司編號分別為130840、103970，晉升為女性人員編制警司。

二零零五年五月二十三日於治安警察局

代局長 李小平副警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零零五年四月二十二日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，**Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro** 與本局簽訂的編制外合同自二零零五年六月二十日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸為365點。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，**陳國達**在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零零五年五月二日起續期一年。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，**Jaquelina Elizabeth Estorninho Dias** 在本局擔任第二職階一等文員職務的編制外合同，自二零零五年五月九日起續期一年。

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，**王文祥**在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同，自二零零五年五月十九日起續期六個月。

摘錄自保安司司長於二零零五年五月四日作出的批示：

根據現行第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，**João Fernando Teixeira Lopes Monteiro** 在本局擔任第三職階副督察職務的編制外合同，自二零零五年六月二十日起續期一年。

二零零五年五月二十六日於司法警察局

代局長 張玉英

Lao Wan Seong e Leong Siu Leng, comissárias n.ºs 110 960 e 104 840, respectivamente, da carreira de subintendente feminina;

Lei Iat Meng e Ng Keng Man, subcomissários n.ºs 104 971 e 115 881, respectivamente, da carreira de comissário masculino;

Iu Vai Fong e Lau Hang Yi/Clara Lau, subcomissárias n.ºs 130 840 e 103 970, respectivamente, da carreira de comissária feminina.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 23 de Maio de 2005.
— O Comandante, substituto, *Lei Siu Peng*, superintendente.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 22 de Abril de 2005:

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 2.º escalão, índice 365, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2005.

Chan Kok Tat — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Maio de 2005.

Jaquelina Elizabeth Estorninho Dias — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como primeiro-oficial, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Maio de 2005.

Wong Man Cheong da Costa — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 6.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Maio de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 4 de Maio de 2005:

João Fernando Teixeira Lopes Monteiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como subinspector, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Junho de 2005.

Polícia Judiciária, aos 26 de Maio de 2005. — A Directora, substituta, *Cheong Ioc Ieng*.

澳門監獄**批示摘錄**

按照保安司司長於二零零五年五月九日之批示：

根據經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本監獄下列編制外合同人員按下指職級及日期續約一年：

第一職階一等技術員鮑可欣，由二零零五年六月二十三日起生效；

第二職階首席高級技術員林卓琮學士，由二零零五年七月一日起生效；

第二職階護士梁詠婷及李翠琴，由二零零五年六月二十六日起生效。

二零零五年五月二十三日於澳門監獄

獄長 李錦昌

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Maio de 2005:

Os contratados além do quadro abaixo mencionados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Pau Ko Yan, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Junho de 2005;

Licenciado Lam Cheok Keng, como técnica superior principal, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 2005;

Leong Veng Teng e Lei Choi Kam, como enfermeiras, 2.º escalão, a partir de 26 de Junho de 2005.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 23 de Maio de 2005.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

衛生局**批示摘錄**

按照本局局長於二零零五年四月七日作出的批示：

吳婉祺——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准、十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年五月十六日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術員，為期三個月。

按照本局局長於二零零五年五月四日作出的批示：

核准成藥 Optodexine Eye Drops 5 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00069，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

核准成藥 Kloramixin Eye Drops 5 毫升眼用滴劑之註冊，其註冊編號為 MAC-00070，製造及註冊證書持有人均為“安福化藥廠有限公司”。

(是項刊登費用為 \$304.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE**Extractos de despachos**

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Abril de 2005:

Ng Un Kei — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 2005.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Maio de 2005:

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Optodexine Eye Drops, colírio de 5 ml, com o número de registo MAC-00069, sendo o laboratório fabricante e titular do registo os «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Autorizado o registo da especialidade farmacêutica Kloramixin Eye Drops, colírio de 5 ml, com o número de registo MAC-00070, sendo o laboratório fabricante e titular do registo os «Laboratórios Ashford, Lda.».

(Custo desta publicação \$ 304,00)

按行政長官於二零零五年五月五日之批示：

Orlando Frutuoso da Silva Vieira，本局第三職階醫院主治醫生——其個人勞動合同，由二零零五年五月一日起獲續期三個月。

按照本局局長於二零零五年五月六日作出的批示：

馮美琼——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，從二零零五年五月十二日起，以散位合同方式獲聘用為第一職階二等技術輔導員，為期三個月。

本局應散位合同第一職階衛生服務助理員盧定泉之要求，將於二零零五年五月二十七日起解除其合約。

按照二零零五年五月十三日本局全科衛生護理副局長的批示：

田駿明——應其要求，中止第M-0350號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為\$274.00)

取消朱愛琼第E-0354號護士執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為\$304.00)

取消 António Maria Azedo Victal、Manuel José de Matos Almeida、Humberto António de Brito Lima Evora及Sam Wan Pang第M-0739、M-0748、M-0859及M-1023號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為\$363.00)

王煒、岑嘉勵——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-1370、M-1371。

(是項刊登費用為\$284.00)

按照二零零五年五月十九日本局全科衛生護理代副局長的批示：

嚴善美、鄭慧君——應其要求，分別取消第E-1066、E-1323號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$284.00)

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 5 de Maio de 2005:

Orlando Frutuoso da Silva Vieira, assistente hospitalar, 3.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de três meses, a partir de 1 de Maio de 2005.

Por despacho do director dos Serviços, de 6 de Maio de 2005:

Fong Mei Keng Lopes Angela — contratada por assalariamento, pelo período de três meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Maio de 2005.

Lou Teng Chun, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, assalariado, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 27 de Maio de 2005.

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 13 de Maio de 2005:

Thian Choon Ming — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0350.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chu Oi Keng — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-0354.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

António Maria Azedo Victal, Manuel José de Matos Almeida, Humberto António de Brito Lima Evora e Sam Wan Pang — canceladas, por não terem cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0739, M-0748, M-0859 e M-1023.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Wang Wei e Sam Ka Lai — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1370 e M-1371.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 19 de Maio de 2005:

Im Sin Mei e Chang Wai Kwan — canceladas, a seu pedido, as autorizações para o exercício da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1066 e E-1323.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

陳寶琳、杜麗燕——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1497、E-1498。

(是項刊登費用為 \$284.00)

何健菁——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-1369。

(是項刊登費用為 \$264.00)

黃榮參——獲准許從事中醫生職業，牌照編號是：W-0053。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零五年五月二十日本局全科衛生護理副局長的批示：

劉思燕——應其要求，取消第 E-1331 號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

二零零五年五月二十六日於衛生局

代副局長 鄭成業

Chan Pou Lam e Tou Lai In — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1497 e E-1498.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

He Jian Jing — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1369.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Wong Weng Sam — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0053.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Maio de 2005:

Lau Si In — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1331.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 26 de Maio de 2005. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月十三日作出的批示：

黎詠靄——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，訂立新的個人勞動合同，自二零零五年六月一日至二零零五年十二月三十一日止。

何駿民——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，由二零零五年六月二十五日至二零零五年十二月三十一日止。

摘錄自簽署人於二零零五年四月十四日作出的批示：

Adelaide Ferreira Castilho——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在本局擔任第一職階一高等級技術員職務的編制外合同自二零零五年六月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 13 de Abril de 2005:

Lai Wing Oi — celebrado novo contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, de 1 de Junho a 31 de Dezembro de 2005.

Ho Chon Man — renovado o contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, de 25 de Junho a 31 de Dezembro de 2005.

Por despacho do signatário, de 14 de Abril de 2005:

Adelaide Ferreira Castilho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

摘錄自社會文化司司長於二零零五年四月二十五日作出的批示：

羅焯——根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同續期，由二零零五年六月二十五日至二零零五年十二月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零五年五月十一日作出的批示：

José Alexandre Pereira Braga Gonçalves ——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二及第四款，連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項及第二款a)項之規定，在本局擔任酒陳列室主管職務的定期委任自二零零五年八月一日起續期一年。

摘錄自本局代局長於二零零五年五月十二日作出的批示：

張啟源——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，在本局擔任第七職階工人職務的散位合同自二零零五年七月四日起續期一年。

二零零五年五月二十四日於旅遊局

局長 安棟樑

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Abril de 2005:

Rogério dos Santos Viegas — renovado o contrato individual de trabalho, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, de 25 de Junho a 31 de Dezembro de 2005.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Maio de 2005:

José Alexandre Pereira Braga Gonçalves — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Museu do Vinho destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2005.

Por despacho da directora dos Serviços, substituta, de 12 de Maio de 2005:

Cheong Kai Un — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 7.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2005.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按照本局代局長於二零零五年五月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改本局第一職階二等高級技術員余家敏的編制外合同第三條款，轉為第二職階二等高級技術員，薪俸點為455點，由二零零五年五月三日起生效。

二零零五年五月二十六日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 3 de Maio de 2005:

Licenciada Iu Ka Man, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Maio de 2005.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 26 de Maio de 2005. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自簽署人於二零零五年五月十三日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 13 de Maio de 2005:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改林細余在本局擔任職務的編制外合同第三條款，自二零零五年五月二十七日起轉為第二職階二等文員，薪俸點 240。

Lam Sai U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de segundo-oficial, 2.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Maio de 2005.

二零零五年五月十九日於郵政局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 19 de Maio de 2005. —
O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年五月十日的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Maio de 2005:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以下工作人員在本局擔任有關職務的散位合同獲續期一年：

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro:

鍾少琴及 Maria Ng，第四職階助理員，薪俸點為 130，分別自二零零五年六月十六日及六月二十五日起生效；

Chong Sio Kam e Maria Ng, como auxiliares, 4.º escalão, índice 130, a partir de 16 e 25 de Junho de 2005, respectivamente;

陳樹、張麗萍及蕭光雄，分別為第六、第五及第六職階助理員，薪俸點為 150、140 及 150，各自二零零五年六月二十日、七月一日及八月一日起生效；

Chan Su, Cheong Lai Peng e Sio Kuong Hong, como auxiliares, 6.º, 5.º e 6.º escalão, índices 150, 140 e 150, a partir de 20 de Junho, 1 de Julho e 1 de Agosto de 2005, respectivamente;

何家權及黎文志，分別為第四及第三職階熟練助理員，薪俸點為 160 及 150，分別自二零零五年七月十九日及八月一日起生效。

Ho Ka Kun e Lai Man Chi, como auxiliares qualificados, 4.º e 3.º escalão, índices 160 e 150, a partir de 19 de Julho e 1 de Agosto de 2005, respectivamente.

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年五月二十日批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Maio de 2005:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改任利凌在本局擔

Iam Lei Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do

任職務的編制外合同第三條款，自二零零五年六月一日起轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點。

Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2005.

二零零五年五月二十五日於房屋局

代局長 譚光民

Instituto de Habitação, aos 25 de Maio de 2005. — O Presidente do Instituto, substituto, *Tam Kuong Man*.

環境委員會

批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零五年五月十二日作出的批示：

黃秀娟，為本會第一職階一等高級技術員，屬編制外合同，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由二零零五年七月一日起生效。

二零零五年五月十九日於環境委員會

代執行委員會主席 黃蔓荳

CONSELHO DO AMBIENTE

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 2005:

Vong Sao Kun, técnica superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Conselho do Ambiente, aos 19 de Maio de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

燃料安全委員會

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零五年五月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李敏妍之編制外合同獲續期一年，自二零零五年七月一日起生效。

二零零五年五月二十六日於燃料安全委員會

主席 鄭錦成

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Maio de 2005:

Lei Man In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, por averbamento, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2005.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 26 de Maio de 2005. — O Presidente da Comissão, *Kong Kam Seng*.